



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 092/98.

Publicação em: 10 Regional
No Dia: 20 / 06 / 98
Na Edição Nº 1.476
Página N.º 08

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, e dá outras providências.

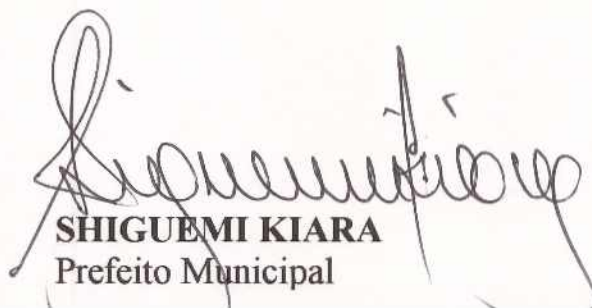
O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente lei, devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal, a repassar à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA – ENSINO DE 1º GRAU, inscrita no CGC. sob n.º 77.395.978/0001-24, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme dotação orçamentária existente no orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos quinze dia do mês de junho de mil, novecentos e noventa e oito.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal